



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 3964 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação Artéria Pública e adota
outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Elias Sampaio, a Rua projetada “01” do Loteamento Planalto Cariri, sendo a 1ª artéria paralela ao Sul com a Avenida Padre Cícero, com início na Rua Zeferino Pedro dos Santos, sentido Oeste/Leste, no Bairro São José, neste município de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos